



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

REQUERIMENTO Nº 2.844/2023
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art.117, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, apelando para que seja viabilizadas as ações necessárias para a instalação de uma Casa da Cidadania no município de Lagoa Seca/PB.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o poder público deve, constantemente, buscar mecanismos para promover o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos existentes. Neste sentido, existem em nosso Estado as Casas da Cidadania.

A Casa da Cidadania é um programa estadual implantado em 2001e regulamentado pela Lei nº 8.186/2001, que desde sua criação oferece a prestação de serviços de vários órgãos do Governo Federal, Municipal e da iniciativa privada, em um único ambiente.

Pensando nisto, apresento este pleito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, apelando para que sejam viabilizadas as ações necessárias para a instalação de uma Casa da Cidadania no município de Lagoa Seca, no objetivo de facilitar a vida dos moradores desta cidade, reunindo diversos serviços em um único lugar.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

Plenário José Mariz
João Pessoa, Paraíba, em 25 de abril de 2023

DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Dep. Estadual